

## PREFEITURA DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## LEI N° 1.034/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

"Denomina Quadra Poliesportiva, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Quadra Poliesportiva "José Lemos da Costa", a Quadra localizada na Vila do Cafarnaum, neste município.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação da placa com o nome do homenageado, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Faria Lemos, 16 de junho de 2015.

HÉLIO ANTÓNIO DE AZEVEDO Prefeito

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO Lei municipal nº 813/2002, de 17/06/2003 Fixado em 16 106 115 Retirado em 23 106 115

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz - nº 208 - Centro - Faria Lemos/MG - CEP: 36840-000 Tel.: (32) 3749-1180 E-mail: pmfarialemos@hotmail.com